



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº180/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

Edital de Chamada Pública para a contratação de Instrutores de cursos MOOCS do Programa Capacita Sul de Minas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada pública destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para ocupar a função de **Instrutores** para os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) na modalidade MOOCS (cursos abertos, massivos e online) do Projeto "Capacita Sul de Minas", **a distância**, conforme processo nº 23501.000388.2021-36.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. O profissional selecionado atuará de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital. As bolsas serão financiadas com base na Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012. Para os contratados externos à Rede EPT o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas, conforme a Lei Nº 12.816/2013.

1.2 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá conforme demanda do Programa no IFSULDEMINAS. A inscrição e eventual classificação na presente Chamada Pública não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e a concretização das parcerias com os demandantes.

1.3 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o desenvolvimento das ações do Projeto, finalizando em **dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 O requisito necessário para inscrever-se é possuir formação técnica ou superior na área do curso ou experiência comprovada, consoante a requisitos especificados para cada caso.

2.2 O cronograma está disponível no **Anexo I**, a relação de cursos a serem ofertados no **Anexo II**, a abrangência geográfica e territorial no **Anexo III**, e o modelo de currículo no **Anexo IV**.

2.3 Servidores Públicos efetivos deverão entregar no ato da contratação, a autorização assinada pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão para atuar no Projeto, em modelo fornecido pela Coordenação do Programa, conforme determina a Resolução FNDE nº 04/2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são **gratuitas** e devem ser efetuadas dentro do prazo estabelecido em edital, podendo ser realizadas até o dia 31 de agosto de 2024, em formato **online**, através do link: [Processo Seletivo de inscrição para Instrutores de Cursos MOOCS do Programa Capacita Sul de Minas \(google.com\)](#) que também estará disponível no site institucional em área de seleção do Programa.

3.2 Poderão se inscrever os candidatos que possuírem formação técnica ou superior na área do curso ou experiência profissional comprovada.

3.3 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá **anexar o currículo, conforme modelo disponível no Anexo IV, preenchendo todas as informações solicitadas**. No currículo o (a) candidato (a) deve informar para qual vaga deseja concorrer (curso e município).

3.3.1 O IFSULDEMINAS divulgará periodicamente no site institucional o cronograma com as cidades e os cursos a serem atendidos pelo Projeto. Caso o município e o curso em que o candidato se inscreveu seja contemplado, o candidato classificado será convocado.

3.3.2 A relação de cursos a serem atendidos pelo projeto está disponível no **Anexo II** e relação de possíveis cidades no **Anexo III**.

3.4 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.5.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

3.5.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.5.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

3.5.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.5.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por meio de "Análise de Currículo", que será realizada por ordem de inscrição e conforme necessidade institucional.

4.1.2 O candidato com formação acadêmica na área em que concorre terá prioridade em relação aos candidatos em formação.

4.2 O IFSULDEMINAS manterá atualizada no site institucional a relação de currículos recebidos bem como as avaliações realizadas e os candidatos contratados.

4.3 A coordenação fará contato por e-mail ou telefone com os candidatos credenciados para atuação no curso, preferencialmente na ordem de recebimento dos currículos.

4.4 O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.

4.5 É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

4.6 Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

5. DA ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO E TURNO

5.1 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas

atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

5.2 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta-corrente nominal específica conforme art. 15 da Resolução nº 04/2012 CD/FNDE. **A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada e poderá ocorrer atrasos conforme os repasses da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação.**

5.3 Será realizado o contrato no formato “Formação Inicial e Continuada – FIC” de prestação de serviço. O contrato poderá ter o seu período e carga horária reduzidos ou prorrogados de acordo com a necessidade institucional, em comum acordo entre as partes.

5.4 Para receber o pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal referente aos serviços prestados de acordo com a carga horária mensal executada, caso seja exigência do município onde o serviço está sendo prestado ou caso haja alteração na legislação.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.

5.6 Quanto ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

5.7 O instrutor fará jus ao pagamento conforme quadro 1:

Quadro 1 - Função, Carga horária e Remuneração

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR DA HORA
Instrutor de cursos FIC	30 horas para cada curso MOOC	30 horas	R\$ 50,00 a hora

Parágrafo único. A permanência do profissional no Programa estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pelo coordenador-adjunto em articulação com o coordenador-geral do Projeto, ao longo do curso. Além disso, a carga horária dos bolsistas poderá variar em virtude de demanda ou necessidade institucional. Em caráter excepcional, a coordenação poderá autorizar a ampliação da carga horária semanal do profissional, no caso de falta de instrutores credenciados para novas turmas.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

6.1 As atividades do Projeto estão previstas para ocorrer no segundo semestre de 2024, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela instituição. Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do profissional no campus em que estará vinculado para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.

6.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e a concretização das parcerias com os demandantes.

6.3 Ao profissional Instrutor cabe:

a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento

da bolsa;

- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;

6.4 O professor/instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de um ano após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da instituição.

7.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

7.5 O profissional poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa.

7.6 As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas.

7.7 Poderá haver aproveitamento dos candidatos para outros Projetos ou Programas na mesma função, a critério da coordenação e dentro do prazo de validade do edital.

7.8 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: cursosfic.proex@ifsuldeminas.edu.br

7.9 Os demais casos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital de Chamada Pública	16/08/2024
Inscrições para credenciamento	de 16/08/2024 a 31/08/2024
Convocação	A partir de 07/09/2024, consoante às necessidades do programa

ANEXO II

CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH	REQUISITOS

<p>Dominando o Design: Canva para Iniciantes</p>	<p>Introdução completa ao Canva, uma plataforma de design gráfico online. Os participantes explorarão os fundamentos do design gráfico, incluindo princípios como equilíbrio, contraste e alinhamento, enquanto aprendem a utilizar os recursos do Canva, como modelos pré-fabricados e ferramentas de edição avançadas. O curso abrange a criação de designs do zero e fornece dicas e truques para aprimorar as habilidades de design. Solicitamos atividades práticas e projetos aplicados, de modo que os alunos poderão criar designs impactantes para várias finalidades, desde cartões até postagens em mídias sociais, enquanto participam de um ambiente de aprendizado flexível e acessível.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Design Gráfico, Comunicação Visual, ou áreas afins. Experiência prática com a ferramenta Canva. Habilidades didáticas e experiência em ensino online ou presencial.</p>
<p>Dashboards Impactantes: Criando Visualizações de Dados</p>	<p>Os princípios básicos de design de dashboards até técnicas avançadas de visualização de dados, utilizando ferramentas populares como Tableau, Power BI ou Google Data Studio.</p> <p>Módulo 1: Introdução à Visualização de Dados e Dashboards;</p> <p>Módulo 2 : Ferramentas de Visualização de Dados;</p> <p>Módulo 3: Técnicas de Visualização de Dados</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Ciência de Dados, Estatística, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Experiência prática na criação de dashboards e visualizações de dados. Familiaridade com ferramentas como Excel, Google Sheets, Tableau, ou Power BI. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>
<p>Construindo Conexões: Guia para elaboração e implementação de Projetos de Extensão</p>	<p>Abrange desde a concepção até a implementação de projetos de extensão de forma acessível e flexível. O curso abordará temas como identificação de necessidades comunitárias, desenvolvimento de parcerias, planejamento de projetos e avaliação de impacto.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em áreas relacionadas à educação, ciências sociais, ou gestão de projetos. Experiência prática no desenvolvimento e implementação de projetos de extensão. Conhecimento das políticas e diretrizes de extensão universitária. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>

<p>Escrevendo para o ENEM: Dicas e Estratégias para Elaboração de Redações Nota Mil</p>	<p>O curso abordará técnicas de escrita persuasiva, estruturação de argumentos, análise de temas recorrentes, e revisão e edição de textos. Os participantes terão acesso a vídeo-aulas, modelos de redação exemplares. Além disso, o curso fornecerá orientações sobre como gerenciar o tempo durante a prova e lidar com possíveis bloqueios criativos. Ao final do curso, os alunos estarão mais confiantes e preparados para enfrentar o desafio da redação no ENEM.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Letras, Linguística, ou áreas afins. Experiência em preparação de alunos para o ENEM e outras avaliações similares. Conhecimento aprofundado sobre as competências avaliadas na redação do ENEM. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>
<p>Preparação Profissional: Elaboração de Currículo e Entrevista de Emprego</p>	<p>O curso abordará técnicas eficazes para elaborar um currículo atrativo, incluindo formatação, seleção de informações relevantes e destacando habilidades e experiências. Além disso, serão exploradas estratégias para se preparar para entrevistas de emprego, incluindo como se apresentar de forma confiante, responder perguntas com clareza e demonstrar suas qualificações de maneira convincente. Os participantes terão acesso a vídeos instrutivos, simulações de entrevistas e dicas de especialistas em recrutamento. Ao final do curso, os alunos estarão mais preparados para enfrentar o processo seletivo com sucesso e conquistar oportunidades profissionais almejadas.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Administração, Recursos Humanos, Psicologia Organizacional, ou áreas correlatas. Experiência prática na orientação de carreira, elaboração de currículos e preparação para entrevistas. Conhecimento sobre as tendências do mercado de trabalho e processos de recrutamento. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>

ANEXO III

Os cursos MOOCS são os conhecidos cursos abertos, massivos e online, de ampla capilaridade e abrangência nacional.

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO

CURSO DE INTERESSE: _____

Dados Pessoais:

Nome Completo:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

Formação:

Formação: () Ensino Médio () Ensino Técnico () Ensino Superior () Pós-graduação

1. Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

2. Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Formação Complementar:

Nome do curso:

Carga horária:

Ano de conclusão:

Experiência Profissional:

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Outras observações que julgar necessárias:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/08/2024 12:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474855

Código de Autenticação: d50223cc0b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais